



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 86, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$82.039,73.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2017, de 21/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$82.039,73 (oitenta e dois mil e trinta e nove reais e setenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| Suplementação (+) | | | | 82.039,73 |
| 05 | 05 | 00 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 534 | 12.361.2008.2003.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 0500 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 220011 | FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM | |
| | 535 | 12.361.2008.2003.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL | 42.039,73 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 0500 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 220011 | FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM | |

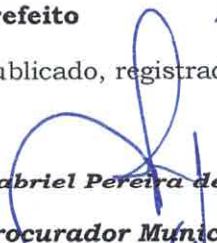
Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de junho de 2.018.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I